

# Estudo Técnico Preliminar 2/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 140.00062045/2024-68

## 2. Descrição da necessidade

A contratação é primordial para garantir a hospedagem e a continuidade operacional do sistema E-VISTORIA, um ativo digital crítico desenvolvido e gerenciado pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP. Este sistema é essencial para a execução eficaz de inspeções virtuais, otimizando processos e melhorando a prestação de serviços ao público. A contratação direta é justificada pela natureza exclusiva do serviço, previamente desenvolvido pela PRODESP, conforme o artigo 2º do Decreto-Lei nº 137, de 24/07/1969.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante              | Responsável         |
|--------------------------------|---------------------|
| Diretoria Setorial de Sistemas | Rafael Santos Sousa |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme determinado pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP).

Certificar-se de que o Ambiente esteja em estrita conformidade com os padrões legais e requisitos mínimos relacionados À segurança, acessibilidade, proteção de informações, poder de processamento e integração com as bases utilizadas pelo Detran.

Implementar um sistema de gerenciamento de disponibilidade do ambiente visando alcançar uma disponibilidade de 99,99% durante 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Garantir o desempenho satisfatório, atendendo aos requisitos de software atualmente estabelecidos, tanto em termos de Requisitos Funcionais (RF) quanto de Requisitos Não Funcionais (RN).

## 5. Levantamento de Mercado

A análise de mercado, conduzida conforme Art. 6º do Decreto nº 68.017/2023, evidenciou que levando em consideração o desenvolvimento original do ambiente, linguagem utilizada, integrações com bases geridas pela Prodesp e demais plataformas administradas pela mesma, não seria possível outro fornecedor atender de forma satisfatória a solução necessária com a especificidade técnica exigida, justificando a dispensa de licitação por exclusividade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução completa abrange a hospedagem em ambiente seguro e escalável, manutenção contínua, suporte técnico avançado e atualizações periódicas. Será implementada uma VPN (Rede Privada Virtual) para garantir comunicações seguras e a solução de armazenamento será dimensionada para suportar o crescimento exponencial dos dados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda por serviços de infraestrutura e suporte foi meticulosamente calculada, projetando-se um aumento progressivo conforme a expansão do sistema E-VISTORIA e a incorporação de novos serviços. A estrutura de custos detalhada reflete o compromisso com a eficiência e a responsabilidade fiscal.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                     | UNIDADE DE MEDIDA             | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - VPN - REDE PRIVADA VIRTUAL | POR USUÁRIO /MÊS              | 25         | R\$ 12,25            | R\$ 9.187,50      |
| 2    | MÁQUINA VIRTUAL CATEGORIA I                                       | SERVIDOR/MÊS                  | 1          | R\$ 957,39           | R\$ 28.721,70     |
| 3    | MÁQUINA VIRTUAL CATEGORIA II                                      | SERVIDOR/MÊS                  | 3          | R\$ 4.353,24         | R\$ 130.597,20    |
| 4    | SERVIÇOS DE SUPORTE AVANÇADO - SUPORTE                            | POR SERVIDOR / MÊS            | 4          | R\$ 380,37           | R\$ 45.644,40     |
| 5    | Banco de Dados Oracle Enterprise - Inicial                        | ATÉ 2 vCPU POR SERVIDOR / MÊS | 2          | R\$ 5.806,40         | R\$ 348.384,00    |
| 6    | Banco de Dados Oracle Enterprise - vCPU Adicional                 | ATÉ 2 vCPU POR SERVIDOR / MÊS | 4          | R\$ 2.955,70         | R\$ 354.684,00    |
| 7    | Websphere - Inicial                                               | ATÉ 2 vCPU POR SERVIDOR / MÊS | 2          | R\$ 3.281,31         | R\$ 196.878,60    |
|      |                                                                   |                               |            |                      |                   |

|    |                                                                                 |                                        |        |              |                   |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|--------------|-------------------|
| 8  | Websphere - vCPU Adicional                                                      | ATÉ 2 vCPU<br>POR<br>SERVIDOR /<br>MÊS | 4      | R\$ 1.085,98 | R\$<br>130.317,60 |
| 9  | vCPU                                                                            | GB RAM/MÊS                             | 1      | R\$ 190,21   | R\$ 5.706,30      |
| 10 | Memória                                                                         | GB RAM/MÊS                             | 42     | R\$ 56,41    | R\$<br>71.076,60  |
| 11 | Armazenamento de Dados Open (Backup<br>com retenção<br>de 30 dias dias incluso) | GBYTE/MÊS                              | 300    | R\$ 9,29     | R\$<br>83.610,00  |
| 12 | Ambiente de Desenvolvimento                                                     | GBYTE/MÊS                              | 50     | R\$ 0,57     | R\$ 855,00        |
| 13 | Ambiente de Homologação                                                         | GBYTE/MÊS                              | 50     | R\$ 0,57     | R\$ 855,00        |
|    | Armazenamento de Objetos (Ambiente de Produção)                                 |                                        |        |              |                   |
|    | 1° MÊS                                                                          |                                        | 18.000 |              | R\$<br>10.260,00  |
|    | 2° MÊS                                                                          |                                        | 18.500 |              | R\$<br>10.545,00  |
|    | 3° MÊS                                                                          |                                        | 19.000 |              | R\$<br>10.830,00  |
|    | 4° MÊS                                                                          |                                        | 19.500 |              | R\$<br>11.115,00  |
|    | 5° MÊS                                                                          |                                        | 20.000 |              | R\$<br>11.400,00  |
|    | 6° MÊS                                                                          |                                        | 20.500 |              | R\$<br>11.685,00  |
|    | 7° MÊS                                                                          |                                        | 21.000 |              | R\$<br>11.970,00  |
|    | 8° MÊS                                                                          |                                        | 21.500 |              | R\$<br>12.255,00  |
|    |                                                                                 |                                        |        |              |                   |

|    |         |           |        |          |               |
|----|---------|-----------|--------|----------|---------------|
| 14 | 9º MÊS  | GBYTE/MÊS | 22.000 | R\$ 0,57 | R\$ 12.540,00 |
|    | 10º MÊS |           | 22.500 |          | R\$ 12.825,00 |
|    | 11º MÊS |           | 23.000 |          | R\$ 13.110,00 |
|    | 12º MÊS |           | 23.500 |          | R\$ 13.395,00 |
|    | 13º MÊS |           | 24.000 |          | R\$ 13.680,00 |
|    | 14º MÊS |           | 24.500 |          | R\$ 13.965,00 |
|    | 15º MÊS |           | 25.000 |          | R\$ 14.250,00 |
|    | 16º MÊS |           | 25.500 |          | R\$ 14.535,00 |
|    | 17º MÊS |           | 26.000 |          | R\$ 14.820,00 |
|    | 18º MÊS |           | 26.500 |          | R\$ 15.105,00 |
|    | 19º MÊS |           | 27.000 |          | R\$ 15.390,00 |
|    | 20º MÊS |           | 27.500 |          | R\$ 15.675,00 |
|    | 21º MÊS |           | 28.000 |          | R\$ 15.960,00 |
|    | 22º MÊS |           | 28.500 |          | R\$ 16.245,00 |
|    | 23º MÊS |           | 29.000 |          | R\$ 16.530,00 |
|    |         |           |        |          |               |

|    |                      |                    |        |              |                     |
|----|----------------------|--------------------|--------|--------------|---------------------|
|    | 24º MÊS              |                    | 29.500 |              | R\$<br>16.815,00    |
|    | 25º MÊS              |                    | 30.000 |              | R\$<br>17.100,00    |
|    | 26º MÊS              |                    | 30.500 |              | R\$<br>17.385,00    |
|    | 27º MÊS              |                    | 31.000 |              | R\$<br>17.670,00    |
|    | 28º MÊS              |                    | 31.500 |              | R\$<br>17.955,00    |
|    | 29º MÊS              |                    | 32.000 |              | R\$<br>18.240,00    |
|    | 30º MÊS              |                    | 32.500 |              | R\$<br>18.525,00    |
| 15 | Certificado Digital  | POR<br>CERTIFICADO | 3      | R\$ 914,93   | 8.234,37            |
| 16 | PONTO DE FUNÇÃO JAVA | PONTO DE<br>FUNÇÃO | 35     | R\$ 2.074,92 | R\$<br>2.178.666,00 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.025.193,27

Estima-se um valor de **R\$ 4.025.193,27 (Quatro Milhões, Vinte e Cinco Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Sete centavos)**, baseado em cotações obtidas durante o levantamento de mercado para alguns itens e considerando a readequação da Tabela de Preços de Insumos de Informática da PRODESP publicada em 25 de março de 2022 (reajuste de itens e valores).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O projeto será parcelado devido ao faturamento levar em conta apenas os serviços efetivamente prestados dentro do mês de execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A ausência de contratações correlatas diretas reforça a singularidade desta contratação e a especificidade da solução proposta pela PRODESP, destacando a importância estratégica do serviço para a administração pública. Não há contratações correlatas previstas no momento.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o disposto no caput do artigo único das Disposições Transitórias do Decreto nº 67.689, de 2023, “A elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente, nos termos deste decreto”.

Diante da faculdade excepcional conferida pelo citado Decreto, o DETRAN-SP não possui Plano de Contratação vigente para 2024. Contudo, a contratação que se pretende efetivar está alinhada com o planejamento estratégico do DETRAN-SP para o período 2023-2030, o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei Orçamentária Anual de 2024.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa resultados tangíveis em eficiência operacional, segurança de dados, e sustentabilidade, ressaltando o compromisso com a modernização e a excelência nos serviços públicos.

## 13. Providências a serem Adotadas

Inclui a garantia de dotação orçamentária específica, a aprovação por parte dos gestores competentes e a conformidade com os procedimentos de governança e fiscalização estabelecidos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são esperados impactos ambientais diretos deste projeto.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A análise conclui pela viabilidade técnica, econômica e legal da contratação, considerando-a estratégica e essencial, fundamentada em sólida base legal e justificativa técnica.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAFAEL DOS SANTOS SOUSA**

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 19/04/2024 às 08:21:00.

